

Santo André, 7 de maio de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 2237/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019

Autoria: Ver. Eduardo Leite

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 66/2019 que altera a redação do Art. 138 da Lei n.º 1.492/1959, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Mantido

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 119/2024 GP., encaminhando-o, nesta data, ao Executivo Municipal, informando sobre a manutenção do veto total ao Autógrafo nº 10/2024, com carga em livro próprio

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

